



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº 01/AM/EE/2026

JOAQUIN DE TORO LOPEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte de fevereiro dois mil e vinte e seis, foram tomadas as seguintes deliberações:--

-----  
-----  
**PONTO PRÉVIO:**-----

**ELEIÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento das ausências do Primeiro e Segundo Secretários, tendo em seguida procedido à realização da eleição, por voto secreto, de entre os membros presentes para a constituição da Mesa, propondo para Primeiro Secretário o Senhor Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo e para Segunda Secretária a Senhora Maria Margarida, não havendo mais propostas, o Senhor Presidente colocou a votação. -----

A Assembleia Municipal aprovou com trinta votos a favor, os nomes indicados para primeiro e segundo secretário. -----

-----  
**ATO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

O Senhor Joaquin de Toro Lopez, deu conhecimento que Senhor Rui Rodrigues Gonçalves, eleito pelo STC, pediu renúncia de mandato, tendo de em seguida sido efetuados os procedimentos legais em conformidade com o artigo 76º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e estando presente o respetivo substituto, Senhor José Manuel Cordeiro Catarino, eleito que se seguem *imediatamente na ordem das respetivas listas*, em conformidade com o previsto no artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, que após a verificação da identidade e legitimidade, aceitou funções como membro da Assembleia Municipal. -----

-----  
**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE RAMIRO FRANCISCO GUIOMAR BEJA** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquin de Toro Lopez propôs um voto de pesar e a realização de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor Ramiro Francisco Guimar Beja, nome marcante de Santiago do Cacém, que foi Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal deste Município.-----

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes, eleita da CDU, referiu que os eleitos da CDU tinham para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento: -----

**“Voto de Pesar pelo falecimento de Ramiro Francisco Guimar Beja**-----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Ramiro Francisco Guimar Beja, antigo Presidente da Câmara

Municipal de Santiago do Cacém e figura marcante do poder local democrático no concelho e no Litoral Alentejano.-----

Ramiro Francisco Guiomar Beja nasceu em Santiago do Cacém, a 17 de abril de 1943, mantendo ao longo de toda a sua vida uma profunda ligação à sua terra e às suas gentes.

Antes do exercício de funções autárquicas, desenvolveu uma intensa atividade profissional, cívica e sindical. Em 1969, ingressou no Corpo de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, como voluntário e motorista assalariado, ligação que marcou o seu percurso de serviço à comunidade. Em 1974, passou a exercer funções na empresa de transportes João Cândido Belo, prosseguindo a sua atividade no setor rodoviário. ----

No plano sindical, destacou-se como Delegado Sindical, membro do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Distrito de Setúbal e membro da Comissão Central dos Trabalhadores da Rodoviária Nacional, assumindo a defesa dos direitos dos trabalhadores e a valorização da organização coletiva num período decisivo da vida democrática portuguesa.-----

Entre 1982 e 1985, foi Presidente da Direção da Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo”, contribuindo para a resposta às necessidades habitacionais das populações. Exerceu ainda funções associativas enquanto Presidente da Assembleia – Geral do União Sport Club, evidenciando uma ligação ativa ao movimento associativo local. -----

No plano autárquico, desempenhou funções ao longo de várias décadas, tendo sido Presidente da junta de Freguesia de Santiago do Cacém (1982-1985), Vereador da Câmara Municipal (1985-1989) e, posteriormente, eleito Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, cargo que exerceu entre 1989 e 2001, durante três mandatos consecutivos. -----

Este período correspondeu a uma fase determinante de consolidação do poder local democrático, de afirmação do município e de reforço das respostas públicas às populações. Sob a sua presidência, o concelho enfrentou desafios relevantes de planeamento territorial, qualificação urbana e reforço dos serviços públicos municipais, num contexto marcado pelas transformações económicas e sociais associadas ao desenvolvimento do eixo industrial e portuário de Sines e ao crescimento urbano de Vila Nova de Santo André, que viria a integrar formalmente a Freguesia de Santo André em 1991. -----

Durante os seus mandatos, destacou-se igualmente a intervenção em matérias ambientais estruturantes, nomeadamente na defesa da preservação da Lagoa de Santo André, bem como o acompanhamento do processo que conduziu à criação da Freguesia de Vale de Água, em 1997, concretizando uma aspiração legítima das populações. -----

Após cessar funções executivas, manteve a sua dedicação à causa pública, regressando à vida autárquica como Presidente da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém (2009-2012), assegurando a condução dos trabalhos do órgão deliberativo com respeito pela pluralidade democrática e pelo papel fiscalizador da Assembleia Municipal. Renunciou ao cargo por motivos de saúde.-----

Paralelamente, desempenhou funções relevantes no plano intermunicipal, destacando-se a presidência do Conselho de Administração da Ambilital, bem como responsabilidades na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos

para a Gestão do Ambiente, contribuindo para a cooperação entre municípios e para o desenvolvimento de políticas ambientais estruturantes na região. -----

Em reconhecimento do seu percurso, foi distinguido em 2009, com a Medalha de Honra Municipal de Santiago do Cacém. Foi igualmente agraciado pela Liga dos Bombeiros Portugueses com a Medalha de Serviços Distintos – Grau de Ouro, por proposta dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, reconhecimento do seu apoio à causa dos bombeiros e do seu compromisso com a proteção civil. -----

Ramiro Francisco Guiomar Beja pertenceu à geração de autarcas que, após o 25 de Abril, ajudaram a construir e consolidar o poder local democrático, dedicando grande parte da sua vida ao serviço público, às populações e ao desenvolvimento do território.

O seu percurso ficará associado à história recente do município, à defesa do interesse público e ao compromisso com a melhoria das condições de vida das populações do concelho de Santiago do Cacém.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----

1. Manifestar profundo pesar pelo falecimento de Ramiro Francisco Guiomar Beja; ----
2. Endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências; -----
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;-----
4. Dar conhecimento deste voto de pesar à família enlutada.-----

Santiago do Cacém, 20 de fevereiro de 2026 -----

Os eleitos da CDU”. -----

**A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, os votos de pesar e a realização de um minuto de silêncio, o qual se efetuou de seguida.**-----

**Pelo Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes, eleito do RENOVAR, foi apresentado uma Recomendação:-----**

**“Recomendação à Câmara Municipal de Santiago do Cacém -----**

Nas últimas semanas o país foi atingido por um “comboio de tempestades”, uma sucessão de fenómenos climáticos extremos, com níveis muito elevados de precipitação e vento. As consequências foram enormes, com danos materiais e humanos, impactos sociais, económicos e ambientais incalculáveis. Registaram-se centenas de desalojados e vítimas mortais, as quais lamentamos e deixamos uma nota de profundo pesar. Momentos particularmente difíceis para muitas famílias, que tem que ser apoiadas rapidamente, mobilizando todos os meios disponíveis. -----

Destacamos ainda o papel determinante das populações com enormes exemplos de solidariedade e auto-organização na resposta à tempestade e seus impactos, assim como o papel dos autarcas, serviços e trabalhadores municipais, todas as forças da Proteção Civil, bombeiros e emergência médica no apoio e proteção dos cidadãos. -----

A intervenção humana tem potenciado episódios meteorológicos cada vez mais extremos e frequentes, o que nos coloca grandes desafios pela frente. Exige-se uma reflexão profunda na forma como encaramos estes episódios, para uma resposta forte que possa assegurar efetivamente boas políticas públicas e um bom planeamento do território para garantir a segurança e saúde da população. -----

A segurança das pessoas exige da classe política humildade no reconhecimento dos erros e políticas públicas que apostem na avaliação de riscos de forma interdisciplinar abrangente, na resiliência do território e na adaptação às alterações climáticas, para que

se garanta sobretudo a prevenção e uma boa resposta à emergência. Sabemos que o Governo tem nestas matérias a maior responsabilidade, mas consideramos que as autarquias têm a este nível um papel muito importante, definindo desde logo estratégias locais e medidas concretas para lidar com esta nova realidade. A acelerada artificialização dos territórios, a incapacidade na prevenção de incêndios, os abates massivos de árvores, e outros exemplos de intervenção humana potenciam os fenómenos climatéricos extremos que atacam as populações e o contexto que temos vivenciado exige um reposicionamento das entidades e das políticas públicas. -----

Assim, a Plataforma Cidadã – RENOVAR Santiago do Cacém, propõe à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 20 de fevereiro de 2026, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, por votação ponto a ponto:-----

Medidas de curto prazo:-----

1. Produzir um relatório público a distribuir aos eleitos até à próxima sessão da Assembleia Municipal, onde constem as ocorrências decorrentes das mais recentes tempestades e uma avaliação dos danos em infraestruturas públicas, habitações, pessoas e empresas.-----
2. Criar um programa municipal de distribuição de kits de emergência doméstica para gestão de crises.-----
3. Criar um sistema municipal de alerta para populações mais vulneráveis e isoladas, através de um Botão SOS.-----
4. Realizar ações de sensibilização à população e simulacros de atuação em situações de risco e ameaça, nomeadamente, catástrofes naturais ou de origem humana.-----
5. Cumprir a Lei de Bases do Clima, com a criação do Plano Municipal de Ação Climática, envolvendo a população.-----

Medidas de médio prazo:-----

1. Proceder ao levantamento e avaliação técnica das infraestruturas críticas e zonas de risco no município.-----
2. Implementar um sistema de informação com emissão de alertas e avisos, atualização permanente e mapeamento interativo.-----
3. Definir com as Juntas de Freguesia um programa de aquisição de equipamentos (ex. carrinhas, tratores, máquinas, EPI's) que permitam agilizar a prevenção (ex. limpeza de valas, caminhos, linhas de água ou criar faixas de gestão de combustível) e facilitem a primeira intervenção na assistência, transporte, apoio logístico ou resgate.-----
4. Definição e criação de refúgios climáticos, dotados de autossuficiência energética e alimentar.-----
5. Abertura de um processo de revisão do PDM, promovendo um ordenamento do território sustentável e mais resiliente e preparado para fenómenos climáticos extremos.

Pela Plataforma Cidadã – RENOVAR Santiago do Cacém-----

O deputado municipal -----

Diogo Sousa Gomes”-----

-----  
**Pela Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santo, eleita da CDU, foi apresentada seguinte proposta de Moção: -----**

**Moção – Solidariedade com a população afetada intempéries -----**

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária, delibera aprovar a presente moção de solidariedade com as populações afetadas pelo mau tempo das últimas semanas.-----

**Considerandos**-----

1. Que os episódios de precipitação intensa e condições meteorológicas adversas registados recentemente provocaram cheias, inundações e danos significativos em vários territórios da região, com especial impacto no concelho vizinho de Alcácer do Sal; -----
2. Que estas ocorrências causaram prejuízos em habitações, equipamentos públicos, comércio, infraestruturas e espaços públicos, afetando diretamente a vida de muitas famílias e comunidades;-----
3. Que, perante esta situação difícil, se verificou uma forte mobilização solidária de cidadãos, associações, instituições e entidades do concelho de Santiago do Cacém, traduzida na recolha e entrega de bens essenciais, equipamentos e apoio às populações afetadas; -----
4. Que importa valorizar e reconhecer publicamente este espírito solidário, expressão da coesão, do sentido de comunidade e da disponibilidade do concelho para ajudar quem mais precisa; -----
5. Que importa igualmente destacar o trabalho incansável desenvolvido pelos trabalhadores do Município de Santiago do Cacém, pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, pelos Bombeiros Voluntários e pela Guarda Nacional Republicana, que ao longo destas semanas têm garantido a segurança das populações, a prevenção de riscos, a resposta a ocorrências e o apoio às operações de proteção e socorro; -----
6. Que o empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados por estes homens e mulheres constituem um exemplo de serviço público e de compromisso com as populações.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----

1. Manifestar a sua solidariedade às populações mais afetadas pelo mau tempo, em particular às do concelho de Alcácer do Sal, expressando votos de rápida recuperação dos prejuízos sofridos;-----
2. Saudar e valorizar o espírito solidário demonstrado pela população, associações, instituições e agentes locais do concelho de Santiago do Cacém na mobilização de apoio às populações afetadas;-----
3. Reconhecer e agradecer publicamente o trabalho dos trabalhadores do Município de Santiago do Cacém, dos Serviços Municipais de Proteção Civil, dos Bombeiros Voluntários e da Guarda Nacional Republicana, pelo esforço e dedicação demonstrados na proteção e segurança das populações; -----
4. Dar conhecimento da presente moção aos municípios da região afetados pelas intempéries e às entidades referidas. -----

Santiago do Cacém, 20 de fevereiro 2026 -----

Os eleitos da CDU” -----

O Senhor Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a **proposta sido aprovada, por unanimidade.** -----

**Pela Senhora Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, eleita da CDU, foi apresentada uma proposta de Moção: -----**

**“Moção – Intervenção Urgente na Rede de Estradas e Caminhos do Concelho de Santiago do Cacém -----**

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária, delibera aprovar a presente moção sobre o estado de degradação da rede viária municipal e dos caminhos rurais do concelho.-----

Considerandos -----

1. Que a rede de estradas nacionais e caminhos rurais constituem uma infraestrutura essencial à mobilidade das populações, ao acesso aos serviços públicos, à atividade agrícola e florestal, ao turismo, ao transporte escolar e ao funcionamento do tecido económico local; -----

2. Que esta situação é particularmente sentida nas ligações entre localidades e montes, nos acessos agrícolas e florestais e em diversos caminhos de terra batida, muitos dos quais se encontram atualmente em estado de grande deterioração;-----

3. Que são recorrentes os relatos de caminhos rurais com buracos profundos, valetas, destruídas, ausência de drenagem, pisos deformados e troços praticamente intransitáveis para veículos ligeiros, condicionando a vida diária das populações e colocando em risco a segurança rodoviária fruto do mau tempo que assolou o concelho nas últimas semanas.

4. Que esta realidade afeta várias freguesias do concelho, nomeadamente nos acessos a montes; explorações agrícolas, herdades e povoações dispersas, bem como em estradas municipais que asseguram ligações fundamentais entre localidades; -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----

1. Reforçar a necessidade de intervenção urgente na reparação e regularização dos caminhos rurais, de acordo com a informação que está a ser levantada pelas Juntas de Freguesia, garantindo condições mínimas de circulação a veículos ligeiros, maquinaria agrícola, transportes escolares e serviços de emergência. -----

2. Defender a mobilização de financiamento nacional e comunitário para a requalificação da rede viária nacional do concelho e dos caminhos rurais.-----

A Assembleia Municipal reafirma que a melhoria da rede de estradas e caminhos rurais é uma prioridade para a qualidade de vida das populações, para a segurança rodoviária e para o desenvolvimento económico do concelho de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. -----

Interveio o Senhor Jaime Cáceres e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos, e seis das e dos eleitas/os do STC, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, José Manuel Sobral Cavalinhos, Paulo**

Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, e um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes. -----

Sete votos contra, sendo quatro dos eleitos do STC, António Manuel Alves Gamito de Matos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, e dois dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Duas abstenções, dos eleitos do STC, do Senhor Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues e da Senhora Generosa Correia de Brito. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, eleito pelo STC, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Nesta moção está referido que o estado dos caminhos é devido às intempéries, isso é completamente falso, agravou-se é um facto, mas quem conhece os caminhos, como eu conheço, quer na Freguesia do Cercal do Alentejo quer nas outras, é de longa data este problema, não podemos cingir só ao resultado destas intempéries, mas a anos e anos que estes caminhos foram descurados, por isso a minha declaração de abstenção”. -----

**Pela Senhora Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, eleita pela CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Na realidade os caminhos estavam transitáveis, com as intempéries ficaram maus, até a data sempre foi posto material para tapar os buracos junto às entradas das estradas de terra batida, desde há dois ou três meses nunca mais foi posto”.-----

**Pelo Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito pelo PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Em oito anos como Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade da mesma maneira que foram tratados dos caminhos rurais antes, nos últimos dois mandatos, está a ser tratado agora no atual mandato, de forma igual, nunca tive carradas de materiais ao inicio das estradas, pedia os materiais e quando conseguia espalhar os materiais espalhava, quando não conseguia pedia para os espalhar, por isso o meu voto contra”. -----

**Pelo Senhor Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito eleito da CDU, foi apresentado um Voto de Pesar: “Voto de Pesar pelo Falecimento de António Chainho** -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de António Chainho (1938–2026), Mestre da guitarra portuguesa, músico e compositor de reconhecimento nacional e internacional, natural de São Francisco da Serra, concelho de Santiago do Cacém, falecido no dia 27 de janeiro de 2026, data em que completaria 88 anos.-----

#### **Considerandos**-----

1. Que António Chainho foi uma das mais marcantes figuras da guitarra portuguesa, com uma carreira artística de várias décadas que levou a cultura portuguesa e a sonoridade da guitarra portuguesa a palcos nacionais e internacionais;-----
2. Que a sua identidade artística e humana esteve sempre profundamente ligada ao território e às raízes alentejanas, em particular ao concelho de Santiago do Cacém, que o viu nascer e crescer;-----

3. Que o Município de Santiago do Cacém reconheceu, ao longo da sua vida, o mérito e a relevância do seu contributo cultural, designadamente através da atribuição da Medalha de Honra do Município em 2005 e a Chave da Cidade por altura da comemoração dos seus 50 anos de carreira;-----

4. Que o Município atribuiu ao principal equipamento cultural do concelho a designação de Auditório Municipal António Chainho, perpetuando a sua memória e valorizando o seu legado; -----

5. Que foi criada a Escola Municipal da Guitarra Portuguesa Mestre António Chainho, projeto municipal dedicado ao ensino e valorização da guitarra portuguesa e à transmissão deste património cultural às novas gerações;-----

6. Que a dimensão cultural, humana e identitária desta perda justifica o reconhecimento público e institucional por parte dos órgãos autárquicos, tendo o Município decretado luto municipal por três dias; -----

**Nestes termos, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----**

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de António Chainho, expressando sentidas condolências à família, amigos e a todos os que com ele partilharam a vida cultural e associativa do concelho e do país;”-----

**A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o voto de pesar e a realização de um minuto de silêncio, o qual se efetuou de seguida.-----**

**Pela Senhora Rita Susana Ribeiro Gonçalves eleita da CDU, foi apresentada uma proposta de Moção: -----**

**Moção – Dia Internacional da Mulher -----**

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém assinala o Dia Internacional da Mulher, a celebrar no próximo dia 8 de março, data que simboliza a luta histórica das mulheres pela igualdade de direitos, pela emancipação social e pela valorização do seu papel na sociedade. -----

Considerando que: -----

1. Que o Dia Internacional da Mulher tem origem nas lutas das trabalhadoras por melhores condições de vida e de trabalho, igualdade salarial, direito ao voto, à educação, à saúde e à participação plena na vida política, económica, social e cultural;-----

2. Que, apesar dos avanços alcançados ao longo das últimas décadas, persistem desigualdades estruturais entre homens e mulheres, designadamente nas diferenças salariais, na precaridade laboral, na conciliação entre vida profissional e familiar, na sub-representação em cargos de decisão e na persistência da violência doméstica e de género; -----

3. Que a promoção da igualdade de género constitui um imperativo constitucional e um objetivo essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva; -----

4. Que as autarquias locais têm um papel fundamental na promoção de políticas de igualdade, na valorização da participação das mulheres na vida pública e na dinamização de iniciativas que contribuam para a sensibilização da comunidade; -----

5. Que o movimento associativo e as organizações de mulheres têm desempenhado um papel determinante na defesa dos direitos das mulheres e na mobilização social em terno destas causas. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera: -----

1. Assinalar o Dia Internacional da Mulher, reafirmando o compromisso com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens, o combate a todas as formas de discriminação e a defesa de uma sociedade mais justa e solidária;-----

2. Saudar o trabalho desenvolvido pelas associações e movimentos que intervêm na defesa dos direitos das mulheres, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres;-----

3. Apelar à participação e divulgação do desfile promovido pelo MDM, a realizar no dia 8 de março, às 14h00, com início no Jardim Municipal de Santiago do Cacém junto aos Paços e percurso até ao Auditório Municipal António Chainho, onde terá lugar um momento cultural;-----

4. Dar conhecimento da presente moção às entidades e Associações locais e divulgar a iniciativa nos meios e redes sociais do município”.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a **proposta** sido **aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

**3. Regimento da Assembleia Municipal – Aprovação**-----

O Senhor Presidente, referiu que tendo em conta que alguns eleitos manifestaram não ter condições para aprovar o documento, por a versão final ter sido disponibilizada no dia da Sessão, propôs que o assunto fosse adiado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, proposta que foi **aprovada, por unanimidade.**-----

**4. Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (um efetivo e um substituto) para o Conselho Municipal de Educação.** (Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, artigo 57, nº 1 alínea d)).-----

O Senhor Presidente, Joaquin de Toro Lopez, referiu que na anterior Sessão da Assembleia Municipal este assunto, foi colocado a votação duas vezes por escrutínio secreto, em que houve um empate, das duas listas apresentadas, a proposta foi adiada, de acordo com o artigo quinquagésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por esse motivo será colocada novamente a votação por escrutínio secreto. -----

Em seguida apresentou a **proposta dos eleitos do STC:** -Senhor **José Manuel Sobral Cavalinhos**, Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu Serra, como efetivo, e o Senhor **Ricardo Jorge da Cruz**, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, como suplente,-----

Os Eleitos da CDU entregaram à Mesa da Assembleia Municipal a sua proposta; Senhor **David Oliveira Gorgulho**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, como efetivo, e o Senhor **Dário José Lourenço da Palma**, Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, como suplente,-----

Não havendo mais propostas de listas, o Senhor Presidente procedeu à atribuição da letra A, à primeira lista apresentada, dos eleitos do STC, e da letra B, à lista apresentada pelos eleitos da CDU. -----

Colocou, em seguida, as listas a votação, por voto secreto, tendo a Lista A obtido quinze votos e a Lista B quinze votos. Verificado o empate, procedeu-se a nova votação, desta vez de forma nominal, dado que a primeira votação desta Sessão se repetiu o empate. -- O Senhor Presidente colocou a lista A a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC**, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, dois dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.-----

Quinze votos contra, sendo catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos e um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal utilizou o voto de qualidade. -----  
**Foram eleitos, o Senhor José Manuel Sobral Cavalinhos**, Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu Serra, como efetivo, e o Senhor **Ricardo Jorge da Cruz**, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, como suplente. -----

**5. Eleição até dois representantes das Freguesias do Concelho, para a Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais.** (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação, artigo 29, nº 3 alínea b)).-----

O Senhor Presidente, Joaquin de Toro Lopez, referiu que na anterior Sessão da Assembleia Municipal este assunto, foi colocado a votação duas vezes por escrutínio secreto, em que houve um empate, das duas listas apresentadas, a proposta foi adiada, de acordo com o artigo quinquagésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por esse motivo será colocada novamente a votação por escrutínio secreto.-----

Em seguida apresentou a **proposta dos eleitos do STC**: - o Senhor **Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos e o Senhor **Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.-----

Os Eleitos da CDU entregaram à Mesa da Assembleia Municipal a sua proposta; Senhor **Fernando Gonçalves dos Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Água, e a Senhora **Hélia Maria de Matos Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Abela.-----

Não havendo mais propostas de listas, o Senhor Presidente procedeu à atribuição da letra A, à primeira lista apresentada, dos eleitos do STC, e da letra B, à lista apresentada pelos eleitos da CDU. -----

Colocou, em seguida, as listas a votação, por voto secreto, tendo a Lista A obtido quinze votos e a Lista B quinze votos. Verificado o empate, procedeu-se à votação nominal, dado que a primeira votação desta Sessão se repetiu o empate. -----

O Senhor Presidente colocou a lista A a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC**, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, dois dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Quinze votos contra, sendo catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos e um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal utilizou o voto de qualidade. -----

**Foram eleitos**, o Senhor **Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos e o Senhor **Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo. -----

## **6. Designação de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém (CPCJ) (Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, artigo 17 nº1, alínea I)).**-----

O Senhor Presidente, Joaquin de Toro Lopez, apresentou a proposta dos eleitos do STC  
Senhora Angélica Aranda -----

Senhora Paula Baltazar -----

Senhor Luis Candeias -----

Senhora Hélia Almeida -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes que referiu que a bancada da CDU mantém a mesma posição que já havia transmitido na Sessão anterior e que está em conformidade com a Recomendação nº 2/CNPDP/CJ/2021, sobre o cumprimento dos mandatos pelos membros indicados pelos órgãos autárquicos, documento que leu em seguida. -----

Mais referiu que para além da recomendação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, considera que as pessoas devem ser eleitas para a comissão alargada da CPCJ, não pelo partido a que pertencem, nem por quem são, mas sim pelo contributo positivo e pela mais valia para a comissão, salientando que

foi muitos anos presidente da Assembleia Municipal e que o partido político nunca foi um critério para a escolha de pessoas para integrarem a comissão alargada da CPCJ. ---  
O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse adiado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, proposta que foi **aprovada, por unanimidade.** -----

## **7. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

### **a) Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquim de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM** – Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Demonstração do Desempenho Orçamental, do período findo a 31 de dezembro de 2025, tornando desde já possível, através da revisão orçamental a aprovar, a integração do saldo da gerência da execução orçamental. -----

**FUNDAMENTOS:** Por forma a possibilitar desde já a integração do saldo da gerência da execução orçamental de acordo com o definido no artigo 124º da Lei nº 73-A/2025 de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026). -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC, Senhor/a/e/s, Joaquim de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, e catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.** -----

**Três abstenções, duas dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro, uma do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalheite Macedo de Sousa Gomes.** -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor João Alberto Machado Guerreiro, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:**

**“Declaração de Voto – Demonstração do Desempenho Orçamental 2025**-----

A Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao exercício de 2025 confirma a solidez da gestão financeira do Município de Santiago do Cacém, assente nos princípios de rigor, equilíbrio orçamental, responsabilidade e defesa do interesse público que tem marcado a intervenção da CDU ao longo dos anos.-----

Os resultados apresentados evidenciam uma situação financeira robusta e na manutenção de níveis de endividamento muito reduzidos. Estes indicadores demonstram a capacidade do Município para gerar receita, cumprir os seus compromissos e garantir

estabilidade financeira, assegurando simultaneamente a continuidade dos serviços públicos municipais. -----

A despesa corrente manteve-se controlada e compatível com a prestação de serviços públicos de qualidade, com especial relevo para as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, indispensáveis ao funcionamento municipal e à resposta às populações.

Registe-se igualmente a existência de saldo corrente positivo, demonstrando que o Município consegue financiar a sua atividade regular sem recurso a endividamento, garantindo sustentabilidade financeira a médio e longo prazo. A manutenção de juros e encargos financeiros em valores residuais confirma a estratégia de gestão prudente da dívida seguida pelos executivos da CDU. -----

A redução da despesa de capital face ao ano anterior deve-se no contexto da execução plurianual de investimentos e da transição de ciclos de financiamento, não colocando em causa a capacidade do Município para continuar a investir no desenvolvimento do concelho. -----

Os resultados agora apresentados são, assim, expressão direta de uma gestão autárquica responsável e orientada para o interesse das populações, que permitiu deixar ao Município uma situação financeira sólida e preparada para enfrentar os desafios futuros. Pelo exposto, a CDU vota favoravelmente a Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025”. -----

**Pelo Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Como os eleitos do Renovar não foram ouvidos, no âmbito do Estatuto da Oposição, as nossas principais preocupações não foram integradas, é por isso que nos abtemos”. -----

**b) Primeira Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Primeira Revisão às GOP’S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Primeira Revisão às GOP’S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta, para incorporação do saldo da Gerência da Execução Orçamental de Dois Mil e Vinte e Cinco. -----

**FUNDAMENTOS: UM** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DOIS** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o eleito Senhor David Oliveira Gorgulho, eleito da CDU, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gonçalves Pereira. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.** -----

**Dezassete abstenções, sendo catorze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos, dois dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro, e um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes.** -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora David Oliveira Gorgulho, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:**

“A presente revisão orçamental representa um reforço muito significativo do orçamento municipal, traduzido num aumento global da despesa superior a 13,4 milhões de euros, com impacto simultâneo na atividade municipal, no investimento e no funcionamento corrente dos serviços. -----

Esta revisão confirma, desde logo, a existência de uma situação financeira confortável do Município, que permite reforçar projetos, investimentos e apoios às populações, ao movimento associativo, aos bombeiros e aos serviços municipais. -----

Regista-se o reforço de investimento em áreas estruturantes, designadamente: nos arruamentos, caminhos e vias municipais, mas que achamos que está aquém das necessidades tendo em conta o mau tempo das últimas semanas; na rede escolar, possivelmente também insuficiente tendo em conta o mau tempo; e nos equipamentos culturais e desportivos. -----

Destaca-se igualmente o reforço de verbas como o aumento dos apoios ao movimento associativo, às coletividades desportivas e culturais e às corporações de bombeiros, áreas fundamentais para a coesão social e territorial. -----

A CDU entende ainda que importa acompanhar com particular atenção a execução dos investimentos agora reforçados, nomeadamente os equipamentos culturais e desportivos, as intervenções em arruamentos e a aquisição de terrenos, garantindo que os compromissos agora assumidos se concretizam efetivamente e não ficam apenas inscritos no plano. -----

A CDU opta pela abstenção, esperando que os compromissos aqui assumidos sejam integralmente cumpridos em benefício das populações do concelho. -----

**Pelo Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Como os eleitos do Renovar não foram

ouvidos, no âmbito do Estatuto da Oposição, as nossas principais preocupações não foram integradas, é por isso que nos abstermos”. -----

**c) Declarações - pagamentos em atraso, compromissos plurianuais e recebimentos em atraso.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual **DEU CONHECIMENTO** de todos os pagamentos em atraso, compromissos plurianuais e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025. -----

**FUNDAMENTOS:** Alínea a) e b) do nº 1 e alínea c) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 12 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº22/2015 de 17 de março e artº 17 do Decreto Lei nº 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 99/2015 de 2 de junho. -----

\*documento que será dado como reproduzido em anexo ao livro de Atas. -----

**d) Cessação da Adesão do Município à AMRS —Associação de Municípios da Região de Setúbal**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a cessação da adesão do Município à AMRS —Associação de Municípios da Região de Setúbal, para subseqüente cumprimento das formalidades legais e estatutárias aplicáveis junto da AMRS.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto: UM:** Considerando que a participação do Município na AMRS foi objeto de avaliação interna quanto à sua conformidade com os interesses municipais e com as orientações estratégicas em vigor;-----

**DOIS:** Considerando que, do resultado dessa avaliação, se concluiu pela cessação da adesão do Município à referida Associação, carecendo tal ato de deliberação dos órgãos municipais competentes e do cumprimento das formalidades legais e estatutárias aplicáveis; -----

**De Direito: UM:** Nos termos do artigo 65.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), os municípios podem abandonar associações públicas de municípios mediante deliberação do órgão deliberativo competente; -----

**DOIS:** Nos termos dos Estatutos da AMRS, designadamente o artigo 24.º, os municípios associados podem abandonar a Associação após o período mínimo de permanência de três anos, mediante deliberação da respetiva Assembleia Municipal e subseqüente comunicação institucional; -----

**TRÊS:** Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal propor a cessação de participação do Município em associações de municípios. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Intervieram as e os eleitas/os Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, eleita da CDU, o Senhor Jaime António Pires de Cáceres, eleito da CDU,

Senhor Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, eleito do STC, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gonçalves Pereira. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, dois dos eleitos do CHEGA, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e um do eleito do RENOVAR, Senhor Diogo Ramalheite Macedo de Sousa Gomes.**-----

**Catorze votos contra das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos**-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Declaração de Voto – CDU: Cessaçã da adesã do Município de Santiago do Cacém à AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal** -----

A CDU vota contra a proposta de cessaçã da adesã do Município de Santiago do Cacém à AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal. A informaçã que acompanha a proposta assenta essencialmente em três ideias: a alegada concentraçã de iniciativas da AMRS no eixo Setúbal–Palmela–Sesimbra–Seixal, o custo anual de participaçã e a existênciã de “alternativas de cooperaçã intermunicipal” no Litoral Alentejano. Contudo, entendemos que estes argumentos não demonstram, de forma consistente, que a saída da associaçã seja a soluçã que melhor defende o interesse do concelho. -----

Em primeiro lugar, a proposta não apresenta um balanço objetivo e comparável que sustente uma decisã desta natureza. Não é apresentada uma avaliaçã sistemática das iniciativas desenvolvidas pela AMRS com impacto direto ou indireto em Santiago do Cacém, nem uma análise custo-benefício que permita aferir, com base em indicadores concretos, as vantagens e desvantagens da permanênciã ou da saída. Uma decisã estrutural desta dimensã exige informaçã mais robusta e fundamentada.-----

Em segundo lugar, a CDU considera que a resposta à perceçã de menor utilidade da AMRS não deve ser a desistênciã, mas sim o reforço da intervençã política e institucional do Município no seio da associaçã. A cooperaçã intermunicipal é um instrumento essencial de afirmaçã coletiva e de defesa de interesses comuns em matérias de escala regional — mobilidade, ambiente, planeamento, cultura, educaçã e coesã territorial — que não se esgotam na dimensã concelhia. -----

Sair da AMRS significa reduzir a capacidade de influência do Município em decisões e estratégias supramunicipais que têm impacto direto no nosso território. Em vez de abandonar este espaço, o Município deveria reforçar a sua presença, apresentar propostas concretas e exigir uma maior territorialização das iniciativas. -----

Em terceiro lugar, o argumento financeiro apresentado revela-se insuficiente. O custo anual de participação, cerca de 47.887 euros, não pode ser analisado isoladamente, sem comparação com os custos, obrigações e benefícios das alternativas referidas. A proposta não apresenta um quadro comparativo que demonstre que a saída trará efetivamente ganhos financeiros, técnicos ou estratégicos para o Município. -----

Acresce que a informação refere à existência de alternativas de cooperação intermunicipal, mas não identifica quais as estruturas, que projetos substituirão concretamente a ação da AMRS, que compromissos financeiros estarão associados ou de que forma será garantida a continuidade das redes e parcerias existentes. A ausência de um plano de substituição claro levanta sérias dúvidas sobre as consequências desta decisão. -----

Uma decisão desta natureza deve ser acompanhada por um plano de continuidade institucional e estratégica, sob pena de o Município correr o risco de perder capacidade de intervenção e influência em matérias de âmbito regional. A CDU entende que o Município não deve desistir de um instrumento de cooperação intermunicipal com décadas de existência sem antes esgotar as possibilidades de reorientação, exigência e melhoria do seu funcionamento. -----

Por estas razões, a CDU vota contra a cessação da adesão à AMRS, defendendo que o Município deve reforçar a sua intervenção, exigir maior equilíbrio territorial na atividade da associação e apresentar, num prazo definido, uma avaliação comparativa rigorosa entre a permanência e as alternativas de cooperação existentes. -----

Santiago do Cacém não ganha com o isolamento institucional. Ganha com mais cooperação, mais influência e mais capacidade de afirmação regional”. -----

**Pelo Senhor Diogo Ramalheite Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Declaração de Voto: A realidade jurídico institucional do país mudou e a correlação de forças político-partidárias também. Mais de 40 anos depois da sua fundação, a AMRS é uma sombra do que foi, integrada apenas por 7 dos 13 municípios do distrito. Municípios importantes como Almada, Barreiro, Setúbal ou Sines não pertencem à AMRS. Alguns depois das eleições autárquicas de 2021. -----

Mas, mais importante que isso, a nível supramunicipal, a constituição das Comunidades Intermunicipais veio alterar a situação. A do Alentejo Litoral é de 2009 e a da Península de Setúbal de Dezembro de 2025. A CIMAL pode e deve desempenhar as funções que têm sido assumidas pela AMRS, designadamente nas áreas da educação, cultura e juventude, o que manifestamente não tem acontecido. -----

Porém, esta proposta da Câmara Municipal é pobre. Primeiro, porque invoca motivos irrelevantes, como a contribuição do município para a AMRS, 4000 euros mensais, num total anual que corresponde a 0,09% do orçamento para 2026. Segundo, porque é incapaz de explicitar que as competências da AMRS podem ser assumidas pela CIMAL. Em terceiro lugar, porque não avança qualquer indicação nesse sentido, nem mesmo a valorização de iniciativas de inegável mérito outrora desenvolvidas pela AMRS,

designadamente ao nível da história local e regional, da arqueologia, do património cultural ou da juventude. -----

Esta proposta parece ter mais que ver com uma disputa interpartidária do que com a apreciação profunda, séria e responsável da situação. Essa disputa não nos diz respeito, mas também não queremos ficar agarrados a uma realidade que já não existe. -----

Deixamos contudo claro que a cessão de participação na AMRS deve corresponder a valorização da sua actuação nas áreas da educação, cultura e juventude por parte da CIMAL e que isso, como toda a sua actividade deve adquirir uma total transparência. ---

Por todas estas considerações e motivos votámos para que o Município de Santiago do Cacém deixe de pertencer à AMRS, mesmo depois de ter indicado dois dos seus vereadores para a sua Assembleia Intermunicipal, o que também, não abona sobre a consistência e premência desta proposta nos moldes em que aqui foi apresentada. -----

Diogo Sousa Gomes -----

Deputado Municipal da Plataforma RENOVAR Santiago” -----

#### **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS** -----

Atingidas que foram as vinte e quatro horas, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a continuação dos trabalhos, por mais trinta minutos, de acordo com o previsto do Regimento. -----

Não foram levantadas objeções. -----

#### **e) Retificação à 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Brescos.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:** Submeter Assembleia Municipal a aprovação da declaração de retificação da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Brescos –PPB, publicada através do Aviso n.º 27911/2025/2, em Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 07 de novembro de 2025. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto: UM** Em 07/11/2025, foi publicada a 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Brescos – PPB, através do Aviso n.º 27911/2025/2, em Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 07 de novembro de 2025. -----

**DOIS:** Após a referida publicação, foi detetada a existência de erros materiais no texto do regulamento do PPB, sendo obrigatório realizar retificação com fundamento em correções materiais. -----

**TRÊS:** A retificação é feita através de uma Declaração de Retificação sujeita a publicação e publicitação idênticas às do instrumento de gestão territorial objeto de correção. -----

**De Direito: UM:** A correção de erros materiais encontram-se previstos alínea c) no n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

**DOIS:** O n.º 2 do referido artigo 122.º do RJGT estipula que: “As correções materiais são obrigatórias e podem ser efetuadas a todo o tempo por comunicação da entidade responsável pela elaboração do programa ou do plano, sujeita a publicação e publicitação idênticas às do instrumento de gestão territorial objeto de correção.” -----

**TRÊS:** O Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, determina no n.º 2 do artigo 11.º que: “As retificações de atos publicados na 2.ª série do Diário da República são admissíveis exclusivamente para correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga ou para correção de erros materiais provenientes de divergências entre o texto original e o texto publicado e podem ser feitas no prazo de um ano contado da sua publicação.” -----

**QUATRO:** O artigo 90.º n.º 1 do RJIGT, conjugado com o artigo 25.º n.º 1 alínea h) e artigo 33.º n.º 1 alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que compete à Assembleia Municipal sob proposta Câmara Municipal aprovar os planos municipais. -----

**CINCO:.** Neste sentido, a declaração de retificação deve ser comunicada pela Câmara Municipal para aprovação em Assembleia Municipal e subsequentemente transmitida à CCDRA e remetida para publicação e depósito nos termos previstos nos artigos 191.º, 192.º e 193.º, todos do RJIGT. -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo doze das e dos eleitas/os do STC**, Senhor/a/e/s, Joaquin de Toro Lopez, Generosa Correia de Brito, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves Raposo, Paulo Alexandre Lopes Rodrigues dos Santos, Maria Margarida, José Alexandre Gonçalves Lino, António Manuel Rocha de Abreu, José Manuel Cordeiro Catarino, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, José Manuel Sobral Cavalinhos, Fernando Nunes Pereira Ferreira Marques, e **catorze das e dos eleitas/os da CDU**, Senhor/a/e/s, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Jaime António Pires de Cáceres, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Mário André dos Santos Mateus, Rosa Isabel Pinela de Jesus, Norberto Valente Barradas, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Dário José Lourenço da Palma, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Fernando Gonçalves dos Santos, **um do eleito do PS**, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e **um do eleito do RENOVAR**, Senhor Diogo Ramallete Macedo de Sousa Gomes.-----

**Duas abstenções, duas dos eleitos do CHEGA**, Senhores Rúben Alexandre Vasco Rosa e Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

**f) Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual apresentou a seguinte: **PROPOSTA:UM-** Submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau -Chefe da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde. -----

**Composição do júri do procedimento concursal:** -----

Presidente –José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;-----

Vogais efetivos: -----

Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;-----

Maria Teresa dos Santos Pereira Chaves, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem;

Vogais suplentes: -----

Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística;-----

Susana Isabel Pereira Espada, Chefe da Divisão de Comodidade Local. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a designação do júri do procedimento concursal, que é composto por um presidente e dois vogais.-----

**De Direito:** De acordo com o disposto no artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

**g) Realização de auditoria externa e independente à gestão financeira municipal dos dois últimos mandatos**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual **DEU CONHECIMENTO:** da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA, que solicitou que a mesma fosse remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

**UM-** A realização de uma auditoria externa e independente, de natureza forense, à gestão financeira municipal relativa aos dois últimos mandatos autárquicos; -----

**DOIS-** Que a auditoria incida, designadamente, sobre: -----

- atribuição de apoios financeiros e em espécie; -----

- cumprimento de regulamentos e critérios de elegibilidade; -----

- prestação de contas e relatórios de execução; -----

- regularidade dos procedimentos administrativos e financeiros; -----

- identificação de riscos, fragilidades e recomendações de melhoria; -----

**TRÊS-** Que a auditoria seja realizada por entidade externa especializada e culminada em relatório a tornar público, salvaguardados os dados legalmente protegidos.-----

**FUNDAMENTOS:** A transparência, a boa governação e a correta gestão dos dinheiros públicos constituem princípios estruturantes da administração local democrática, consagrados no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos princípios gerais da atividade administrativa previstos

no Código do Procedimento Administrativo, designadamente os princípios da boa administração, da proporcionalidade e da prestação de contas. -----

Ao longo dos dois últimos mandatos autárquicos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procedeu à gestão de recursos públicos através de múltiplas rubricas orçamentais, apoios financeiros e em espécie, decisões patrimoniais e procedimentos administrativos, sem que exista uma avaliação transversal, agregada e independente da regularidade dos procedimentos, da conformidade regulamentar e da prestação de contas associada. -----

A realização de uma auditoria externa e independente, de natureza forense, constitui um instrumento de boa administração, não pressupondo qualquer presunção de ilegalidade, mas permitindo identificar fragilidades sistémicas, riscos, boas práticas e oportunidades de melhoria, reforçando a confiança dos munícipes nas instituições municipais e protegendo o próprio Município e os seus eleitos. -----

Esta iniciativa insere-se no dever de zelo pelo interesse público municipal e na função de fiscalização política própria dos eleitos locais”. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Intervieram os eleitos, Senhor Jaime António Pires de Cáceres, eleito da CDU, Senhor Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR, o Senhor Norberto Valente Barradas, eleito da CDU e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gonçalves Pereira. -----

**h) Garantia de condições materiais, funcionais e administrativas adequadas para o exercício do mandato pelos Vereadores da oposição** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual **DEU CONHECIMENTO:** da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA, que solicitou que a mesma fosse remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

**UM-** Garantir aos Vereadores da oposição condições materiais adequadas, assegurando:

- a. gabinetes fisicamente fechados, com teto e isolamento adequado; -----
- b. privacidade e confidencialidade para análise de documentação, incluindo dados pessoais e processos sensíveis, e para atendimento de munícipes; -----
- c. condições seguras para guarda de documentação. -----

**DOIS-** Assegurar, sempre que possível, a disponibilização de espaços funcionalmente autónomos por força política, salvaguardando a independência organizativa de cada uma. -----

**TRÊS-** Caso não exista disponibilidade de espaço adequado na sede da Câmara Municipal, assegurar a afetação de espaço alternativo, situado em imóvel propriedade do Município, que reúna as condições referidas no ponto 1. -----

**QUATRO-** Afetar horas de um trabalhador municipal para apoio à oposição, para funções de: -----

- a. secretariado e apoio administrativo; -----
- b. organização e arquivo documental; -----
- c. tramitação e acompanhamento de requerimentos e iniciativas; -----

- d. articulação funcional com os serviços municipais;-----
- e. apoio logístico aos atendimentos de munícipes;-----
- f. apoio na gestão de agenda (eventos, reuniões, assembleias, atendimento aos munícipes, outros);-----

atuando com neutralidade administrativa e sem interferência no mérito político.-----

**CINCO-** Institucionalizar a comunicação atempada e sistemática, mediante convite formal com antecedência razoável, de eventos municipais, inaugurações, sessões públicas e iniciativas institucionais dirigidas a todos os Vereadores;-----

**SEIS-** Determinar que estas medidas sejam implementadas com respeito pelo princípio da proporcionalidade, atendendo aos recursos disponíveis, mas garantindo condições efetivas e não meramente formais.-----

**FUNDAMENTOS:** O exercício pleno e responsável do mandato pelos Vereadores da oposição é condição essencial do funcionamento democrático do órgão executivo municipal, encontrando-se protegido pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais e pelos princípios da boa administração consagrados no Código do Procedimento Administrativo.-----

As condições atualmente disponibilizadas aos Vereadores da oposição na Câmara Municipal de Santiago do Cacém revelam-se insuficientes, não assegurando privacidade, confidencialidade nem segurança documental, dificultando a análise de processos sensíveis, o atendimento de munícipes e a organização do trabalho político: Acresce que a oposição é composta por duas forças políticas distintas (CDU e CHEGA), o que reforça a necessidade de garantir autonomia funcional mínima, evitando partilha forçada de espaços inadequados.-----

Estas limitações comprometem o equilíbrio democrático e colocam os Vereadores da oposição numa posição materialmente desigual face ao Executivo”.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio o eleito, Diogo Ramalhete Macedo de Sousa Gomes, eleito pelo RENOVAR.-----

**i) Melhoria da instrução dos processos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) submetidos a deliberação em Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquin de Toro Lopez, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, o qual **DEU CONHECIMENTO:** da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias.-----

**UM-** Sem prejuízo do Regime Jurídico da Proteção de Dados (RJPD) e do regulamento aplicável às prestações do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), os processos submetidos a deliberação da Câmara Municipal passem a integrar, de forma padronizada e não identificável, a seguinte informação mínima:-----

a) Indicação expressa (sim/não) sobre a existência de apoios pecuniários eventuais atribuídos ao mesmo agregado nos últimos 12 meses.-----

b) Identificação clara da finalidade concreta do apoio (despesa inadiável ou situação de emergência).-----

c) Referência à existência (ou inexistência) de plano de acompanhamento / intervenção pelo SAAS.-----

d) Nos casos em que existam adultos em idade ativa, indicação sucinta sobre medidas de integração profissional ou social, ou fundamentação técnica da sua não aplicabilidade. -  
e) Confirmação de que o apoio não duplica prestações atribuídas por outras entidades públicas para a mesma finalidade -----

Anexo à recomendação: *Check-list* operacional (instrumento técnico, não deliberativo)

SAAS — Prestações Pecuniárias Eventuais | *Check-list* para submissão a Câmara -----

Enquadramento legal e regulamentar identificado -----

Finalidade concreta do apoio descrita -----

Montante e cabimento identificados -----

Apoios ao mesmo agregado nos últimos 12 meses: Sim  / Não  -----

Plano de acompanhamento/intervenção: Existe  / Não existe  -----

Adultos em idade ativa no agregado: Sim  / Não  -----

Medidas de integração previstas /  Justificação técnica da não aplicabilidade -----

**DOIS-** A ser aprovada, a presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

**FUNDAMENTOS:** As prestações pecuniárias de carácter eventual atribuídas no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) constituem um instrumento legítimo e necessário de resposta a situações de vulnerabilidade social, devendo, porém, manter natureza excepcional, temporária e devidamente acompanhada.

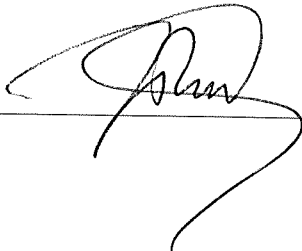
Da análise dos processos submetidos a deliberação, constata-se que, sem prejuízo da avaliação técnica efetuada pelos serviços e do cumprimento do enquadramento legal e regulamentar, a informação apresentada ao órgão deliberativo nem sempre permite aferir, de forma clara e comparável, aspetos essenciais para uma decisão plenamente informada, designadamente no que respeita à recorrência de apoios e à existência de acompanhamento estruturado. -----

A melhoria da instrução dos processos, de forma sintética e anonimizada, não coloca em causa a proteção de dados pessoais, nem interfere com a autonomia técnica dos serviços, antes reforça a transparência, a equidade e a confiança pública na ação social municipal. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 25 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE,



---

